



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 410/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a centralização dos Conselhos Municipais em uma única sede.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de setembro de 2024.

JEZEBEL SILVA

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que os Conselhos Municipais desempenham um papel fundamental na gestão pública, atuando como espaços democráticos onde a sociedade civil pode participar ativamente da formulação e acompanhamento de políticas públicas. Em Votuporanga, a criação de uma sede própria para centralizar todos os conselhos municipais, sem vínculo direto com secretarias, surge como uma solução eficaz para otimizar o funcionamento desses órgãos e, conseqüentemente, promover o bem-estar da comunidade.

Considerando que a centralização em uma sede única possibilitaria uma maior integração entre os diversos conselhos, facilitando o diálogo e a cooperação entre eles. Essa sinergia poderia resultar em políticas mais coesas e em decisões que considerem as necessidades de diferentes áreas, refletindo de forma mais abrangente os interesses da população votuporanguense. Além disso, a independência em relação às secretarias garantiria que os conselhos mantenham sua autonomia, fator essencial para que possam exercer suas funções de forma imparcial e comprometida com os interesses públicos.

Outro aspecto relevante é a eficiência administrativa que essa centralização pode trazer. Com uma sede própria, os conselhos teriam acesso a uma infraestrutura adequada e a recursos compartilhados, como salas de reunião, equipamentos de escritório e suporte técnico, o que reduziria custos operacionais e aumentaria a produtividade dos conselheiros. Essa estrutura também proporcionaria um ambiente propício para a realização de eventos, audiências públicas e capacitações, fortalecendo a participação social e a transparência das ações governamentais.

Por fim, é importante destacar que a criação dessa sede centralizada demonstraria o

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

compromisso do Poder Executivo de Votuporanga com a valorização dos conselhos municipais, reconhecendo sua importância como instrumentos de controle social e promoção do bem-estar comunitário. Esse gesto certamente fortaleceria a confiança da população nas instituições públicas e incentivaria uma participação cidadã mais ativa e engajada.

Portanto, a centralização dos conselhos municipais em uma sede própria e desvinculada de secretarias é uma proposta que, além de otimizar os trabalhos desses órgãos, tem o potencial de promover uma gestão pública mais eficiente, transparente e voltada para o bem-estar de toda a comunidade de Votuporanga.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento assinado pelo(s): JEZEBEL SILVA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 09:20:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-176946-8U4C3E-6Q1D4H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

